

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.847/2021**

**Renova o Credenciamento do Centro Educacional Dom Fernando, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.221/2021 (Processo CEE-ES nº. 120/2019/SEP nº. 86383221), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Dom Fernando, situado na Rua Dom Fernando, nº. 178, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Dom Fernando Ltda.-ME, CNPJ nº. 28.501.005/0001-17, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30-05-2021.

**Art. 2º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Dom Fernando, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30-05-2021, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2019.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30-05-2021.

**Art. 4º** Renovar o reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30-05-2021.

**Art. 5º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma subsequente, ministrado na modalidade Educação a Distância, com 218 (duzentas e dezoito) vagas anuais, no turno noturno e aos finais de semana, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2019.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 1º de junho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de junho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.847/2021**

COMPONENTES CURRICULARES	Carga horária presencial	Carga horária não presencial	Carga horária total
Matemática Financeira	15	37	52
Legislação Imobiliária	27	63	90
Língua Portuguesa e Comunicação Empresarial	15	35	50
Marketing	32	74	106
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	33	77	110
Economia e Mercado	30	70	100
Operações Imobiliárias	88	204	292
<b>Subtotal</b>	<b>240 (30%)</b>	<b>560 (70%)</b>	<b>800</b>
<b>Estágio supervisionado não obrigatório</b>	<b>-</b>		<b>-</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>800</b>		<b>800 horas</b>